



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 092, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL. REVOGA A PORTARIA N.º 175/2020.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Municipal nº 575, de 16 de setembro de 2009, que instituiu a Educação Fiscal na rede municipal de ensino,

DESIGNA, a contar do mês de abril de 2021, os seguintes membros, para comporem o Grupo Municipal de Educação Fiscal:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Cátia Molinari Brum – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Roque Luiz Lindemann – Pedagogo

Kamylla Gonçalves Ferreira Böhmer – Professora

Valtair Andreolla – Professor

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Jean Carlos dos Santos – Chefe do Setor da Produção Primário

Éderson Luis Fonseca Borges – Fiscal

Taline Rex Zuchi – Agente Administrativo Auxiliar

Representante da Secretaria da Fazenda Estadual:

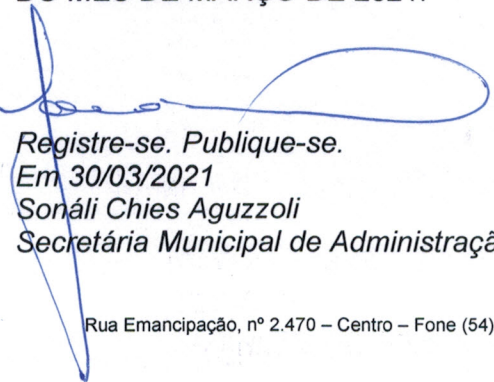
Fernando Knack - Chefe da Agência da SEFAZ de Bento Gonçalves

REVOGA a Portaria n.º 175, de 18 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.

Em 30/03/2021

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.